

## EDITAL INTERNO

### EDITAL Nº 76/2023 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

#### SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 40 VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público o Edital da **SEGUNDA CHAMADA COMPLEMENTAR** do Processo Seletivo Simplificado para o ingresso de 40 estudantes na turma 2023 do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Docência e Práticas Educativas.

#### 1. Candidatos da lista de espera convocados para a matrícula:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
61	GUSTAVO MARCHETI RAO	100
62	THÁLIA MAFRA DIOGO DOS SANTOS	100
63	EVELLIN MARIANO MOREIRA	100
64	ANDREIA DE PAULA LIMA	100
65	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	80
66	JOELMA APARECIDA DE MATOS	80
67	ANDRÉS EDUARDO PIMENTEL FRÍAS	80

2. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula no dia 07 de dezembro, a partir das 16 horas, e nos dias 08, 11 e 12 de dezembro, na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas, localizado na Rua Surucuá-açu, 321, Vila Araponguinha, Arapongas-PR, conforme horário de atendimento disponível em <https://ifpr.edu.br/arapongas/>.

#### 3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Certificado de Conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau.;
- Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade / RG;
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).

- g) Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas);
- h) comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica);
- i) formulário de Requerimento de matrícula (preenchido e assinado);
- j) Foto 3x4 recente;
- k) Demais documentos comprobatórios de sua cota, caso necessário.

4. Será desclassificado do processo seletivo, perdendo, conseqüentemente, o direito à matrícula, o candidato aprovado que não apresentar os documentos nos dias especificados neste Edital.

Arapongas, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 07/12/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2729404** e o código CRC **F040B39C**.